



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 774/2023

Informações sobre AVCB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o aditivo contratual realizado pela Prefeitura no Pregão Presencial nº 03/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos básicos e executivos para a implantação e regularização do sistema de prevenção e combate a incêndio, com vistas à obtenção de AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros), conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Características do Objeto;

CONSIDERANDO que a Prefeitura também realizou a Tomada de Preços nº 14A/2022, com o objetivo de contratar consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município, incluindo a elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para novas obras, objetivando a obtenção da aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros;

O vereador subscreventes requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações:

1. Qual é o motivo específico que levou à necessidade de realizar o aditivo contratual no Pregão Presencial nº 03/2022?
2. Por que a Prefeitura optou por realizar um aditivo contratual ao invés de utilizar os serviços contratados pela Tomada de Preços nº 14A/2022, que também inclui a elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Quais critérios foram considerados para a decisão de realizar o aditivo contratual e não utilizar os serviços contratados na Tomada de Preços nº 14A/2022?
4. Houve algum impedimento legal, técnico ou administrativo que justificasse a necessidade do aditivo contratual?
5. Quais medidas foram tomadas para garantir que não haja duplicidade de serviços e contratos relacionados à elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio? Detalhar.

Justificativa

Este vereador faz o pedido de informações em cumprimento às atribuições legais de fiscalização que lhe são pertinentes.

Valinhos, 29 de maio de 2023.

AUTORIA: ANDRÉ AMARAL